

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONVENIO Nº. 001/2022

Convenio celebrado entre o Município de Itaporã do Tocantins - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 02.739.753/0001-49, com endereço na Rua Domingos Batista de Oliveira, nº 13, centro, CEP: 77740-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, José Rezende Silva, brasileiro, cassado, RG: 2443225 SSP GO, CPF: 451.409.521-49, residente e domiciliado na Rua Maranhão, nº 13, Centro, Itaporã do Tocantins, CEP: 77.740-000, e-mail institucional: prefeitura@itapora.to.gov.br e o MUNICIPIO DE JUARINA DO TOCANTINS, CNPJ nº 37.426.509/0001-00, sediada Rua Castelo Branco s/n, centro Juarina TO representando pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. MANOEL FERREIRA LIMA, brasileiro, casado, Gestor Público, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, Qd 04 LT 16, Juarina TO, portador do RG 153.496 SSP/TO, inscrito no CPF 198.515.531-15, e o, firmam o presente convênio de Cooperação Mútua.

OBJETO: O presente **PRORROGAÇÃO DO** convênio visa à cessão de servidor municipal para prestarem serviços junto ao **CESSIONÁRIO**, com ônus para o requisitante, que serão designados exclusivamente para exercerem a função designada pelo **CESSIONÁRIO**, sob a subordinação da Diretoria do órgão **CESSIONÁRIO**.

SERVIDOR: FLORA NEUZA RODRIGUES DA SILVA	MATRICULA: 0318
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CPF: 862.109.471-15

ÔNUS: a cessão do servidor requisitado deverá ser com ônus para o requisitante, cujo valor referência será o fixado no cargo que irá ocupar, originário do Órgão cessionário, a quem cabe autorizar a forma de cessão.

PRAZO: 01/08/2022 Á 31/07/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: TERMO DE CONVEIO Nº 001/2022

DATA DA ASSINATURA DO CONVENIO: 31/07/2022

Itaporã do Tocantins -TO, 31 de julho de 2022.

JOSE REZENDE SILVA

Prefeito Municipal